

Bariri, 11 de agosto de 2023.

OFÍCIO GP Nº 293/2023

Ref.: **Ofício Requerimento 69/2023**

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento da vereadora Myrella Soares, solicitando informações acerca do Cemitério, anexamos ao presente Relatório elaborado pelo Diretor de Obras com as informações solicitadas.

Ao ensejo, agradecemos e nos despedimos.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ao Excelentíssima Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

Presidente da Câmara Municipal

Bariri – SP

Ref.: Ofício nº 69.2023

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando resposta ao Of. nº 69.2023 que trata de esclarecimentos sobre taxas e serviços no cemitério municipal.

O Município cobra taxa referente a concessão de uso da área ou terreno que será construído a carneira ou jazigo. Esta taxa é regulamentada pela Lei Complementar nº 152/2022 onde o valor para concessão de uso para carneiras 3,00x1,60m é de R\$ 295,40 reais e o valor para jazigos com 3,00x3,20m é de R\$ 663,80,00 reais .

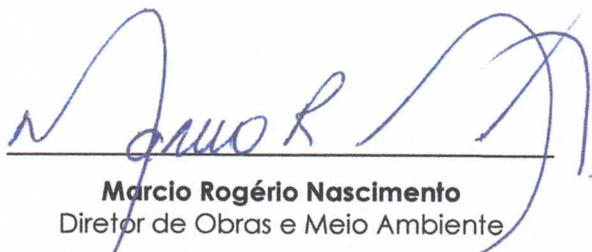
O Município cobra apenas taxas das concessões, onde outros serviços no local são cobrados por particulares.

Todos os serviços no cemitério municipal somente são regulamentados por Lei.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração. Esta Diretoria de Serviço da Prefeitura Municipal de Bariri se coloca à disposição.

Atenciosamente,

Bariri, 03 de agosto de 2023.



Marcio Rogério Nascimento
Diretor de Obras e Meio Ambiente